

PROJETO DE DECRETO N.º 056 /2019. PARACURU, CE. 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

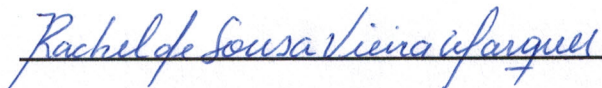
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, no parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 01º - Fica concedido o Título de Cidadão Paracuru ao Senhor **Ubiraci Uchoa Barreira Junior**.

Art. 02º - Este Decreto Legislativo, entra da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 07 de Novembro de 2019.



Rachel de Sousa Vieira Marques
Legislatura 2017/2020
Vereadora

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 20
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 20 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
14 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08 / 11 / 19 as 11 / 59
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 